

10 — Aos candidatos da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional é dispensada a apresentação dos documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual, cabendo à Secção de Pessoal a sua remessa oficiosa ao júri do concurso.

11 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais de admissão determina a exclusão do concurso.

12 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Repartição de Administração Geral da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

13 — Composição do júri:

Presidente — Maria Teresa Chaves Almeida, secretária-geral-adjunta.
Vogais efectivos:

Maria João Pires de Lima Salgado Brás Ventura Rodrigues, directora de serviços, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Teresa Maria dos Santos Silva Martins, assessora principal.

Vogais suplentes:

Isabel Maria Carvalho Coutinho, assessora principal.

Maria Teresa Rebelo Almeida Teixeira, assessora principal.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

5 de Junho de 2007. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 14 846/2007

Por despacho de 14 de Junho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, ingressa na categoria de praças dos quadros permanentes, no posto de primeiro-marinheiro da classe de radaristas, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 282.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o militar 9308699, segundo-marinheiro R RC Carla Sofia Campos Azevedo, a contar de 7 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 282.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9335404, primeiro-marinheiro R André João da Costa Rosa.

14 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 14 847/2007

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 48/CEME/2007, do Chefe do Estado-Maior do Exército, de 31 de Janeiro, subdelego no director-coordenador do Estado-Maior do Exército, major-general 07160674, António Carlos Campos Gil, a competência que me é conferida no n.º 2 do referido despacho para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 49 800.

2 — A competência referida no número anterior pode ser subdelegada, no todo ou em parte, no comandante da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2006, ficando, por este meio, ratificados todos os actos entretanto

praticados pelo director-coordenador do Estado-Maior do Exército que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

1 de Fevereiro de 2007. — O Adjunto para o Planeamento, *Eduardo Madeira de Velasco Martins*, tenente-general.

Despacho n.º 14 848/2007

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, subdelego no coronel António Manuel Felício Rebelo Teixeira, chefe do estado-maior do Comando do Pessoal, a competência em mim delegada para a prática dos seguintes actos:

a) Decidir sobre as actividades no âmbito de prevenção e combate à droga e alcoolismo;

b) Reconhecer o direito a ser remunerado por posto superior ao pessoal sob a sua dependência hierárquica;

c) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de faltas por doença ao pessoal sob a sua dependência hierárquica.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

13 de Junho de 2007. — O Ajudante-General do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Comando do Pessoal

Despacho n.º 14 849/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (07961780) Júlio Manuel de Azevedo Neves passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1420,79. Conta 34 anos, 1 mês e 24 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

22 de Janeiro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 14 850/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (00465981) Victor Manuel Antunes dos Santos passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1292,26. Conta 31 anos, 0 meses e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

5 de Março de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 14 851/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (10514382) Fernando Salvador Abreu passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1233,52. Conta 30 anos, 3 meses e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

7 de Março de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Despacho n.º 14 852/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ INF (10276385) Paulo Miguel Ferreira Miravali passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde

31 de Julho de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1154,68. Conta 26 anos, 0 meses e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

24 de Outubro de 2006. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por delegação, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 14 853/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ PARAQ 04102283, Fernando Jorge Lourenço Madeira, passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 10 844,56. Conta 35 anos, 8 meses e 12 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 14 854/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ PARAQ 14778581, Carlos Alberto de Oliveira Gonçalves, passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1753,13. Conta 33 anos, 11 meses e 4 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 14 855/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ ART (17589983) José Manuel Carvalho passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1300,30. Conta 28 anos, 0 meses e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2006. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por delegação, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 14 856/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ ENG (09484181) Eduardo Luís Campos Coelho passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1234,52. Conta 26 anos, 7 meses e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2006. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por delegação, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 14 857/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ QAMAN (17484570) Gilberto Gaudêncio Gomes Luís passe à situação de reserva, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Junho de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1729,61. Conta 43 anos, 5 meses e 27 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

16 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Despacho n.º 14 858/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (09142277) José Eugénio Casquilho Rodrigues Flor passe à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1500,69. Conta 36 anos, 6 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Fevereiro de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 14 859/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (06453776) José Alves Ferreira Fabião Malheiro passe à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1500,69. Conta 37 anos, 9 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Fevereiro de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 14 860/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (13809577) António Júlio Dias passe à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1500,69. Conta 36 anos, 11 meses e 13 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Fevereiro de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 14 861/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SMOR SS/VET (08341278) José Manuel Tello Simões passe à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2046,88. Conta 36 anos, 7 meses e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

3 de Abril de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 14 862/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ PARAQ 11921981, Adalberto António da Graça Gomes, passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1773,13. Conta 34 anos, 6 meses e 22 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

23 de Outubro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 14 863/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ PARAQ (18934583) Luís Filipe Gomes Rodrigues passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1706,06. Conta 32 anos, 11 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2006. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por delegação, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Repartição de Pessoal Militar

Portaria n.º 543/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea *c*) do n.º 1, e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART 14396291, Nuno Miguel Barata Folgado.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.